

Manaus (AM), 5 de fevereiro de 2020.

À
PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em observância aos requisitos legais expressos no art. 25, *caput*, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, a que alude o Parecer n. 057/2020 da ASJUR (documento n. 13.338/2020), **A U T O R I Z O** a contratação direta da pessoa jurídica **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS (COSAMA)**, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento de água e de manutenção de esgoto ao imóvel que abriga a sede do posto de atendimento de Careiro da Várzea/AM.

Dessa forma, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, com fundamento no *caput* do art. 26 do retrocitado diploma legal, a **R A T I F I C A Ç Ã O** do referido ato, ressaltando a desnecessidade de publicação no D.O.U, em razão do princípio da economicidade, e, sendo a despesa relevante para os critérios da LDO, indispensável se torna a declaração do ordenador da despesa respectiva.

Respeitosamente,

JÚLIO BRIGLIA MARQUES
DIRETOR-GERAL